PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: 1359 – Reforma e Adequação da Cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Continuidade na reforma e adequação da cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024

EDIMAR CRISPIN DIAS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Associação de Produtores Rurais Esperança da Linha 82 - APRE.
CNPJ: 07.619.334/0001-97.
Endereço: Sítio, Linha 82, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024

EDIMAR CRISPIN DIAS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 03, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: 1365 – Aquisição de Equipamento e Material Permanente para a Lavanderia do Hospital Municipal Massao Okamoto.
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para o Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.

Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 04, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Cooperativa de Produção Familiar de São Miguel do Guaporé/RO - COOPRAF.
CNPJ: 31.798.882/0001-06.
Endereço: Avenida Juscelino Kubitschek, n.º 405, Bairro Centro, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material de consumo e material permanente, para atender à necessidade desta instituição que presta trabalho junto aos agricultores deste município.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 06 de dezembro de 2024.

Valmir do Sindicato
Vereador PT
São Miguel do Guaporé RO

VALMIR PESSOA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 05, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: 1359 – Reforma e Adequação da Cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Continuidade na reforma e adequação na cozinha do Hospital Municipal Massao Okamoto.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024

Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 06, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Unidade Orçamentária: 02001 – Secretaria Municipal de Gabinete.
Programa: 0001 – Gestão Pública Responsável e Transparente.
Ação: 2002 - Manutenção da Secretaria Gabinete
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Rotary Clube de São Miguel do Guaporé – Rotary Clube.
CNPJ: 27.024.894/0001-06.
Endereço: Rua 15 de Novembro, n.º 1800, Bairro Cristo Rei, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Obras e Instalações.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 11 de dezembro de 2024

Vagner Ambrosia de Azevedo
Vereador – CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 07, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênios com Instituições
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenção Social.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos relacionados a assistência e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder público de nosso município, a secretaria fica responsável pelos repasses as entidades sem fins lucrativos através da Subvenção Social.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 08, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Produtores Rurais Esperança da Linha 82 - APRE.
CNPJ: 07.619.334/0001-97.
Endereço: Sítio, Linha 82, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Antônio Aparecido Correia da Silva
Vereador – CMSMG

PROJETO DE LEI Nº DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 09, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 06001- Gabinete do Secretário - Saúde
Programa:- Saúde Buscando Qualidade de Vida
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 5 de dezembro de 2024

GENIVALDO MARTINS DA SILVA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº DE 2024, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 10, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º de 5 de dezembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 03– Secretaria Municipal de Administração e Fazenda
Unidade Orçamentária: 03001-Secretaria de Administração e Fazenda
Programa: 0001 –Gestão Pública Responsável e Transparente.
Ação: 2008- Manutenção e Fazenda
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.146,45

Beneficiário: Associação dos policiais militares de São Miguel do Guaporé– RO ASPOM
CNPJ: 11.881.585/0001-12
Endereço: Avenida Vitória Regia, Quadra 31,Lote 01, S/N, Loteamento Cidade Jardim, São Miguel do Guaporé – Rondônia.

Justificativa/Finalidade: Obras e Instalações

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.146,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 5 de dezembro de 2024

Genivaldo Martins Da Silva
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 11, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Aquisição de Material Permanente
Elemento: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais permanentes (colchões, travesseiros, lençóis, chuveiros elétricos, assentos para vasos sanitários).

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 04 de dezembro de 2024

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 12, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 17.000,00

Beneficiário: Associação de Agricultores Unidos Venceremos – UVER.
CNPJ: 63.788.228/0001-08.
Endereço: Sítio, Linha 98, Km 6, Lado Norte, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 17.000,00

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

Welington marcos de Assis

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 13, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 14.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores da Linha 98 - ABRASOL.
CNPJ: 02.194.168/0001-00.
Endereço: Sítio, Linha 98, Km 9, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 14.000,00

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

Welington Marcos de Assis

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 14, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 12.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores e Produtores de Leite Nova Esperança.
CNPJ: 03.721.232/0001-27.
Endereço: Sítio, Linha 102, Km 8, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 12.000,00

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 15, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 14.000,00

Beneficiário: Associação dos Agricultores Rurais Bons Amigos.
CNPJ: 26.716.709/0001-81.
Endereço: Sítio, Linha 98, Km 4, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 14.000,00

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

Welington Marcos de Assis

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 16, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura e Linhas Vicinais.
Unidade Orçamentária: 08001 – Secretaria Municipal de Agricultura.
Programa: 0007 – Agricultura para Todos.
Ação: 2091 - Manutenção da Secretaria Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 16.143,45

Beneficiário: Associação dos Agricultores Unidos Venceremos da Linha 98 - UNIVE.
CNPJ: 02.451.877/0001-24.
Endereço: Sítio, Linha 98, Km 6, Lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé - RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da associação.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 16.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 09 de dezembro de 2024

Welington Marcos de Assis

WELINGTON MARCOS DE ASSIS
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 17, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: 1050 – Construção, ampliação e reforma do hospital, posto de saúde e unidade básica - UBS.
Elemento: 4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada a construção de um muro e um portão na Unidade Básica de Saúde José Brito Dias, no distrito de Santana do Guaporé.

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024

LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 18, DE ___ DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 11 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Unidade Orçamentária: 11001 – Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Ação: 2205 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente e Turismo
Programa: 0010 – Cuidado Ambiental e Atenção ao Turismo Municipal
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Associação dos Pescadores Esportivos e de Preservação ambiental do Rio São Miguel – ASPERSAM.
CNPJ: 11.763.524/0001-50
Endereço: Rodovia, BR 429, km 10, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da ASPERSAM.

0REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 12 de dezembro de 2024

LEANDRO APARECIDO DO CARMO
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 19, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretária Municipal de saúde
Unidade Orçamentária: 10 – Saúde
Programa: 0011 – Saúde – Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Aquisição de Material Permanente para a UBS - José Dias da Silva.
Elemento: 4.4.95.20.00.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Aquisição de materiais permanentes (Armários, mesas, cadeiras, fogão, panelas, pratos e talheres).

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência .

TOTAL .....R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

Celma M. Silva

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 20, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária:20 –Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL RS18.285,86

Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 Km 06 – Unidos Venceremos – UNIVE.
CNPJ: 02.451.877/0001-24
Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da Linha 98 Km 06.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL ..... R$ 18.285,86

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 18.285,86

Beneficiário: Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.
CNPJ: 07.889.088/0001-67
Endereço: Estrada Linha 90, Km 1,5, Lado Sul, Km 06, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Aquisição de material permanente para Associação Unidos Resgatando Vidas São Miguel do Guaporé/RO.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência.

TOTAL ..... R$18.285,86

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

Celma M. Silva

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 02, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Agricultores da Linha 98 - ABRASOL.
CNPJ: 02.194.168/0001-00
Endereço: Estrada Linha 98, Lado Sul, Km 09, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Agricultores da Linha 98.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária ; 99 - Reserva de Contingência.
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência .

TOAL RS18.285,86

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

CELMA MEZABARBA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 23, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 18.285,86

Beneficiário: Associação de Produtores para Ajuda Mútua - ASPROPAM.
CNPJ: 10.867.088/0001-05.
Endereço: Estrada Linha 108, SN, Zona Rural, São Miguel do Guaporé.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades da Associação de Produtores para Ajuda Mútua.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva De Contingência

TOTAL ..... R$ 18.285,86

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2024

CELMA MEZABABA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 24, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º, Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10 –Saúde
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Desenvolvimentos de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .

REDUÇÃO

Órgão – 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, a Lei Municipal n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, a Lei Municipal n.º 2.385, de 18 julho de 2024 e Lei Municipal n.º 2402, de 2 de dezembro de 2024.

São Miguel do Guaporé, 20 de dezembro de 2024

Fabiano Esteves de Almeida
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 25, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 08 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria Municipal de Agricultura
Programa: 0007 – Agricultura para Todos
Ação: Manutenção da Secretaria de Agricultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: ASSOCIAÇÃO UNIDOS VENCEREMOS 2 – UNV.2
CNPJ: 04.993.766/0001-75
Endereço: LINHA 86 KM 08, LADO SUL, CEP. 76.932.000, ZONA RURAL, SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ /RO.

Justificativa/Finalidade: A **construção de um barracão metálico para a Associação Unidos Venceremos 2** tem como finalidade oferecer um espaço adequado e durável para reuniões, eventos comunitários e ações que fortaleçam e desenvolvam a comunidade local.

REDUÇÃO

Órgão – 02 – Secretaria de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 13 de dezembro de 2024

Fabiano Esteves
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 26, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 07 – Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade Orçamentária: 20 – Secretarias Municipais de Assistência Social
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

SUPLEMENTA DOTAÇÃO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 10 –Saúde
Ação: Convenio com Instituição
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada no valor R$. 146.286,90 (Cento e quarenta e seis mil duzentos oitenta e seis reais e noventa centavos) para secretarias de assistência social, e secretaria de saúde, para desenvolvimentos de projetos assistenciais e saúde social a pessoas menos assistidas pelo poder publico de nosso município, os repasses fica sob responsabilidade das secretarias a entidades sem fins lucrativos através de Subvenção social .

REDUÇÃO

Órgão: 09 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Parlamentar

TOTAL ..... R$ 146.286,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 02 de dezembro de 2024

ARILSON VALERIO DA SILVA
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA A RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025.

EMENDA IMPOSITIVA Nº 27, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70, de 05 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Saúde.
Unidade Orçamentária: 06001 – Gabinete do Secretário - Saúde.
Programa: 0011 – Saúde - Buscando Qualidade de Vida.
Ação: Convênio com Instituição.
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais.

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Justificativa/Finalidade: Emenda destinada ao desenvolvimento de projetos assistenciais de saúde a pessoas assistidas pelo poder público de nosso município, o repasse fica sob responsabilidade da secretaria através da Subvenção Social.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG

PROJETO DE LEI Nº 70 DE 2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024

ESTIMA RECEITA E FIXA DESPESA DO MUNICÍPIO PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2025

EMENDA IMPOSITIVA Nº 28, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

Art. 1º. Os Anexos do Projeto de Lei n.º 70 de 5 de setembro de 2024, passam a vigorar com as seguintes alterações:

ACRÉSCIMO

Órgão: 10 – Secretaria de Esporte e Cultura
Unidade Orçamentária: 10001 – Secretaria de Esporte e Cultura
Ação: 2084 – Manutenção da Secretaria de Esporte e Cultura
Elemento: 3.3.50.43.00.00 – Subvenções Sociais

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Beneficiário: Associação Esportiva Serra Dourada - AESD
CNPJ: 15.169.692/0001-73
Endereço: Linha 94, Km 04, lado Sul, Zona Rural, São Miguel do Guaporé – RO.

Justificativa/Finalidade: Manutenção das atividades do clube esportivo Serra Dourada.

REDUÇÃO

Órgão: 02 – Secretaria Municipal de Gabinete
Unidade Orçamentária: 99 – Reserva de Contingência
Programa: 9999 – Reserva de Contingência
Ação: Reserva de Contingência

TOTAL ..... R$ 73.143,45

Art. 2º. Esta Emenda, depois de aprovada será parte integrante do Projeto de Lei n.º 70/2024 da SAPL e adequada, se necessário, as Leis Municipais n.º 2.126, de 13 de dezembro de 2021, e n.º 2.385, de 18 julho de 2024.

São Miguel do Guaporé, 17 de dezembro de 2024

REMY CARDOSO XAVIER
Vereador - CMSMG